



PORTARIA N.º 154/2025

**NOMEIA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO) NO
ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, que estabelece normas sobre o tratamento de dados pessoais e dispõe sobre a necessidade de designação de um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);

Considerando a importância de assegurar a conformidade da Administração Pública Municipal com os princípios da proteção de dados pessoais e da transparência na gestão da informação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o **Sr. Cristiano de Almeida**, Secretário Municipal de Administração, como **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

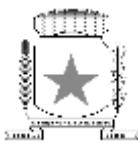
Art. 2 – Compete ao Encarregado (DPO):

I – receber reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar medidas cabíveis;

III – orientar os servidores e colaboradores da Prefeitura quanto às práticas de proteção de dados pessoais;

IV – executar as demais atribuições determinadas pela legislação e por atos normativos complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 3º – O canal oficial de contato com o Encarregado (DPO) será disponibilizado no **site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, na seção referente à **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**, contendo endereço eletrônico institucional para comunicação direta com o encarregado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 14 de Novembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal